

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 010, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Luiza Mecabô do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, na data de 10 de março de 2022, a senhora Luiza Mecabô do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 10 de março de 2022.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

---

Patricia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 10/03/2022.